



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

Exposição de Motivos

Exmo. Sr.

Vereador Ronaldo Alves Bento

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

Justifica-se tal proposição uma vez que o homenageado, Dr. Gladstone Zoia Avelar, natural de Raul Soares – MG, nascido em 15 de maio de 1948, filho de Ernani Rocha Avelar e Alite Zoia Avelar. Graduiu-se em medicina pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), fez residência em pneumologia no Hospital de Curicica – RJ e especialização em Medicina do Trabalho.

Em 1979 passou a residir na cidade de Mariana, que tanto amava, tendo trabalhado nas empresas de mineração SAMITRI e Vale do Rio Doce, Hospital Monsenhor Horta, Sindicato Metabase Mariana, na Prefeitura de Mariana e também em seu consultório particular.

Casou-se em janeiro de 1980, com a Sra. Maria Lúcia Godinho Morando com quem teve duas filhas: Kamilla Morando Avelar e Gabriella Morando Avelar. Vindo a falecer no dia 11 de julho de 2011.

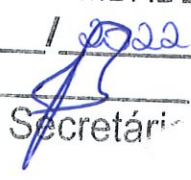
É sempre dever desta Casa de Leis trabalhar em prol do desenvolvimento de nossa gente buscando a satisfação e o bom atendimento a todos, fazendo constar nomes daqueles que aqui viveram e realizaram boas obras em monumentos e prédios públicos para que sempre sejam lembrados.


Fernando Sampaio de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 07 / 03 / 2022


Presidente

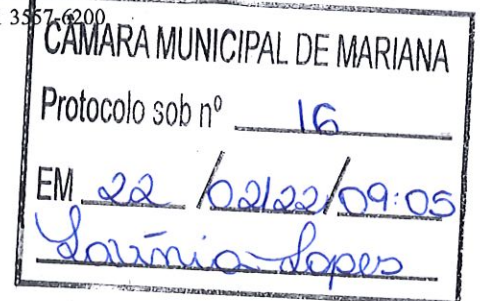

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélyio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

PROJETO DE LEI N.º 16 /2022



Dá denominação oficial ao Centro de Especialidade em Fonoaudiologia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mariana **Aprovará** e o Prefeito Municipal **sancionará** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominado oficialmente o **Centro de Especialidade em Fonoaudiologia** como “**Centro de Especialidade em Fonoaudiologia Dr. Gladstone Zoia Avelar**” localizado na Rua Dois de Outubro, nº 195, Vila Maquiné, Mariana, MG.

Paragrafo Único - Que se publique nos órgãos oficiais, dê ciência aos demais órgãos públicos e notifique a Secretaria Municipal competente para as providências cabíveis em relação ao assentamento de placa.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 03 / 03 / 2022

Presidente Secretário